

PORTARIA Nº. 228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX, X e XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município; combinado com o que dispõe o Art. 92, da Lei Complementar nº 022, de 30 de dezembro de 2014, requerimento e parecer jurídico:

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, no percentual de 16,2% (dezesesseis vírgula dois por cento) a servidora pública municipal Sheila Regina Sturm, inscrita no CPF nº 063.462.649-31, matrícula 1202-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pela conclusão de curso de Graduação, conforme disposto no Art. 92 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional retroativo à data de requerimento.

Art. 2º. As despesas desta Portaria correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de agosto de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 26 de julho de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº 4213438
Data da Publicação: 26 de julho de 2022

Sabrina Bonfante